

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18.047, DE 9 DE MARÇO DE 1948 RETIFICAÇÃO

Onde se lê: — "Parágrafo único — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: — "Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

DECRETO N.º 18019-A, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um cargo de Escriturário classe "L", do QG — PP — III, lotado no Departamento Estadual de Informações, ocupado por José Geraldo de Almeida.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento Estadual de Informações pela Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

ACÓRDÃO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o Dr. Albano Ferreira Costa para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synésio Rocha

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 41, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1947,

RESOLVE autorizar o afastamento do dr. Djalma Forjaz, Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synésio Rocha

Apostila assinada pelo Governador em 9 do corrente. No título de nomeação de João Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Engenheiro, padrão "K", lotado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria da Agricultura: "É feita a presente apostila, a fim de ficar declarado que o nome do portador deste título é João Leite da Fonseca e não como consta".

Processo despachado pelo Governador: da extinta Repartição do Serviço Civil. Transmite processo da Secretaria da Agricultura sobre demissão de Antonio Joaquim de Oliveira Castro, funcionário lotado no Departamento da Produção Vegetal, por ter faltado ao serviço por mais de 30 dias consecutivos. (SG 6713-47): "Aprovo" (o parecer do Secretário do Governo, opinando pela exoneração a pedido).

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portarias de 10 do corrente, do Assessor Chefe:

CONCEDENDO:

nos termos do artigo 141, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-47,

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4-2-48, à sra. Ivonne Leite Fialho, Professora Primária do Grupo Escolar "Alfredo Guedes" de Iacuba, à disposição da extinta Repartição do Serviço Civil.

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 14-1-48, à sra. Maria de Lourdes Duarte Arião, escriturária, classe "H", da PP — III, do Q. G., lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde

a partir de 20-2-48, à sra. Maria Antônia de Melo Barison, escriturária, classe "H", da PP — III, do Q. G., lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

nos termos do artigo 144, V, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-47, 3 (três) meses de licença, a partir de 3-3-48, à sra. Bertha Ribeiro da Silva, assistente de administração, classe "L", da PP — III, do Q. G., lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

nos termos do artigo 144, IV, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-47.

8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a partir de 23-2-48, à sra. Aparecida da Silva Passa, servente, F, da PP — III, do Q. G., lotada na extinta Repartição do Serviço Civil.

SECRETARIA DO GOVERNO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS de 9 do corrente

DECLARANDO COMPETIR:

ao dr. Linneu Prestes, Professor Catedrático, padrão "S", do G — II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 28 de dezembro de 1947, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado;

ao dr. Raul de Vargas Cavalheiro, Professor Catedrático, padrão "S", do G — II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado e artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

NOMEANDO:

o sr. Vicente José da Cruz para exercer, interinamente e em primeiro provimento, nos termos do art. 16, inciso IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-47, o cargo de Enfermeiro, classe J, do G — III da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, cargo esse criado pelo decreto-lei n.º 17.118, de 12-3-47, lotado naquela Faculdade por ato de 19-2-48. A despesa correrá pela verba 21-011 do orçamento vigente;

os srs. Crestes Soares de Araujo, Getulio Antunes Collares e Antonio da Costa Ferreira para exercerem interinamente e em primeiro provimento, nos termos do art. 16, inciso IV, do decreto-lei 12.273, de 28-10-47, os cargos de Enfermeiro, classe J, do G — III da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotados na Faculdade de Medicina Veterinária, cargos esses criados pelo Decreto-lei 17.118, de 12-3-47, e lotados naquela Faculdade por atos de 19-2-48. As despesas correrão pela verba 21-011, do orçamento vigente.

CONTRATANDO

pelo prazo de 3 anos, o dr. Antonio Ferreira Cesarino Junior, Professor Catedrático "S", do G — II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, para, nos termos dos artigos 90 da Constituição do Estado e 3.º do Decreto-lei 17.118, de 12-3-47, exercer cumulativamente o cargo de Professor Catedrático, padrão "S", do mesmo grupo, parte e quadro, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, (XII cadeira — Instituições de Direito Social). A despesa correrá por conta da verba 23-011 do orçamento vigente.

a partir de 1.º de janeiro último, dona Celma de Moraes Passos, técnico de Educação, classe O, do QG — PP — III, posta à disposição desta Reitoria, nos termos do art. 213, parágrafo 2.º do Decreto-lei 12.273, de 28-10-47 por ato de 2-3-48 publicado em 4-3-48, para, pelo prazo de 2 anos prestar serviços interinos ao seu cargo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com o salário mensal de Cr\$ 4.600,00, sem abono. A despesa correrá pela verba 1-100 do orçamento vigente;

pelo prazo de 3 anos o sr. Cassio José de Toledo, contador, classe L, do G — III da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, para, nos termos do art. 90 da Constituição do Estado e art. 3.º do Decreto-lei 17.118, de 12-3-47, exercer cumulativamente com o seu cargo o de Professor Catedrático, padrão "S", do G — II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, cadeira XXII — Técnica Comercial e dos Negócios em regime de tempo parcial, ficando ao mesmo tempo exonerado do cargo de Professor Catedrático interino, da referida cadeira, para o qual foi nomeado por decreto de 15 de abril de 1947, publicado no Diário Oficial de 17 do mesmo mês. A despesa correrá pela verba 25-011 do orçamento vigente.

CONCEDENDO, ao dr. Orlando Marques de Paiva, Assistente, padrão P, do G — I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 90 dias de licença, nos termos dos artigos 145 e 165, ambos do decreto-lei 12.273, de 28-10-47, a partir de 1.º do corrente.

EXONERANDO, A PEDIDO:

nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei 12.273, de 28-10-47, e a partir de 1.º de dezembro de 1947, o sr. Oswaldo Colpaert do cargo de Contador, classe L, da Tabela III, da PP, do Quadro Geral, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas;

nos termos do art. 93 e parágrafo 1.º, letra "a" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-47, dona Bella Fuller, do cargo de Enfermeiro, interino, da classe J, do G — III da PP do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO E 9 DE MARÇO

Concedendo, de acordo com o artigo 98 da Constituição do Estado de 9-7-1947, combinado com o artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da mesma data, mais a 6.ª (sexta) parte dos respectivos vencimentos, a partir de 9 de julho de 1947, visto contarem mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, comprovados por competentes títulos de liquidação de tempo, aos seguintes funcionários da S.A.:

José Paes Pereira, Chefe de Seção, padrão "P" — QG—PS—I, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal;

Gilberto Lopes Elizardo, Agrônomo, classe "Q" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal;

Carlos Rodolpho Fischer, Redator, classe "R" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura;

Santo Paschoal Siviero, Técnico de Laboratório, classe "K" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal;

José Pedrosa Braga, motorista, classe "I" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento da Produção Animal;

Concedendo, nos termos do artigo 144, inciso III, combinado com o artigo 165 do Decreto-Lei n.º 12.273, de 28-10-47, licenças para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários da S.A.

180 (cento e oitenta) dias, a pedido e em prorrogação, ao senhor Araldo F. Figgare, Escriturário, classe "L" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento de Zoologia, a contar de 8 de fevereiro a 5 de agosto do corrente ano;

1 (um) ano, ex-officio, ao senhor Joaquim Assista Góes, Trabalhador, classe "F" — QG—PS—II, efetivo, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, a contar de 5 de fevereiro último a 4 de fevereiro de 1949;

180 (cento e oitenta) dias, a pedido e em prorrogação, ao senhor João de Mello, Servente, classe "G" — QG—PS—II, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal, a contar de 2 de março a 28 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 98 da Constituição do Estado, de 9-7-1947;

180 (cento e oitenta) dias, a pedido e em prorrogação, ao senhor Othen Luiz de Souza, Escriturário, classe "H" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Instituto de Botânica, a partir de 27 de fevereiro a 25 de agosto do corrente ano;

180 (cento e oitenta) dias, ex-officio, ao senhor Sergio Francisco Barbosa, Motorista, classe "H" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, a contar de 1 de março a 30 de agosto de 1947.

Nomeando, de acordo com o artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-47, o senhor Lauré Severiano Rupp, Agrônomo, classe "M" — efetivo do QG—PP—III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor da Divisão de Transportes e Mecânica da Agricultura, do QG—PP—I, padrão "T", do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da S.A.

Autorizando, de acordo com o artigo 41 parágrafo único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-47, que o senhor Octavio Massarotto, Escriturário, classe "J" — QG—PP—III, lotado no Departamento da Produção Vegetal da S.A., tenha exercício no Gabinete do Senhor Governador do Estado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo.

Tornando sem Efeito, de conformidade com o parágrafo 3.º do artigo 25 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-47, o decreto de 11 de outubro de 1945, que nomeou o senhor Oscar Villaca para exercer, interinamente, o cargo de Orientador Educacional, padrão "J", do Quadro do Ensino, criado pelo decreto-lei n.º 14.399 de 22-12-44, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da S.A.

Demitindo, de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n.º 14.138, cuja redação foi modificada pelo decreto-lei n.º 15.315, de 19-12-45, o senhor Graciliano Miranda Artifice classe "J" — QG—PP—III, efetivo, lotado no Departamento de Imigração e Colonização da S.A., na forma prevista pelo artigo 238, inciso I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-47.